



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

APROVADO

12 AGO. 2021

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (DEM)

Projeto de Lei nº 002/2021

Em: 09 de Agosto de 2021

O senhor Rodrigo Santos de Carvalho, no uso das atribuições inerentes ao cargo de vereador e consubstanciadas no artigo 121, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca, vem submeter à apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a garantia do reconhecimento de diplomas de pós-graduação realizados pelos servidores municipais integrantes do quadro do magistério do Município de Itapororoca-PB, para fins de progressão funcional, quando emitidos por universidades estrangeiras e convalidados por meio do apostilamento conforme a Convenção de Haia.

Art. 1º - Fica garantido aos servidores públicos do município de Itapororoca-PB, integrantes do quadro do magistério, o reconhecimento imediato de Diplomas de pós-graduação emitidos por universidades estrangeiras para fins de progressão funcional, nos termos da lei nº 296/2010 e 532/2020, deste município.

Parágrafo único: Para a validação do diploma é necessário que ele possua apostilamento conforme a Convenção de Haia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 09 de Agosto de 2021.



Rodrigo Santos de Carvalho
Vereador (DEM)